



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 11/2026/GABPRES**

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PARA REFORÇO NO FECHAMENTO EXTERNO  
DO CADASTRO ELEITORAL 2026 (FINAL DO ALISTAMENTO ELEITORAL)**

**ATENDIMENTO REMOTO**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna públicos os critérios e os procedimentos do processo para seleção interna de servidores que atuarão como reforço no **Atendimento Remoto**, durante o FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL 2026 (final do alistamento eleitoral).

O **Atendimento remoto** consiste no auxílio às Zonas Eleitorais para análise de Requerimentos de Alistamento Eleitoral, com a prestação de serviço ocorrendo nas dependências da Secretaria do Tribunal.

**1. DAS VAGAS E DO PERÍODO**

1.1 Não haverá limite de vagas para o **Atendimento Remoto**. Os inscritos serão chamados pela ordem de classificação e de acordo com a demanda de Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAEs) a serem analisados por meio do Título Net;

1.2 Os selecionados para o **Atendimento Remoto** atuarão nos períodos de 22 a 24.04.2026, 27 a 30.04.2026, 02.05.2026 (sábado), 09.05.2026 (sábado) e 07 a 15.05.2026 (exceto domingo);

1.2.1 As datas estabelecidas para o **Atendimento Remoto** poderão ser alteradas em função da demanda;

1.3 A distribuição dos servidores dentre as Zonas Eleitorais contempladas será feita pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, de acordo com o levantamento do acervo de Requerimentos de Alistamento Eleitoral de cada uma das Zonas Eleitorais envolvidas;

1.4 Em havendo necessidade de reforço ou substituição de servidores, poderão ser convocados os demais inscritos constantes no cadastro de reserva, seguindo a ordem de classificação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão concorrer ao presente processo seletivo os servidores lotados na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do RN;

2.2 A inscrição presume a anuência da chefia imediata e dos superiores hierárquicos da Unidade Administrativa na qual está lotado o servidor.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será realizada por meio do Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), disponível na *intranet*, na área de “destaques”, podendo ser acessado externamente às dependências do Tribunal, via VDI, nos dias 24 e 25 de março de 2026, das 8h às 19h;

3.2 O SIP será acessado com o *login* e senha da rede do servidor, no link <https://portal-acesso.tre-rn.jus.br/my.policy>

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridade na classificação:

- a) ter atuado no Atendimento Remoto durante o Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral), seja como servidor de zona eleitoral ou do reforço a que se refere este edital, nas Eleições 2024;
- b) ter atuado na Central de Atendimento ou no Atendimento Presencial durante o Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral), nas Eleições 2024;
- c) não ser detentor de Função Comissionada ou Cargo em Comissão;
- d) ser detentor de Função Comissionada de FC.1 a FC.6, em ordem crescente;
- e) ser detentor de Cargo em Comissão de CJ1 e CJ2, em ordem crescente;
- f) maior idade.

#### 5. DO RESULTADO

5.1 A lista dos classificados no processo seletivo será publicada na *intranet* deste Tribunal, na área de “destaques”, até o dia 06.04.2026.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados terão prazo até às 23h59min do dia 17.03.2026 para interpor recurso ao edital, dirigido à Presidência, que analisará o mérito e, caso julgue procedente o recurso, publicará novo edital em 23.03.2026;

6.2 Os interessados terão o prazo até às 23h59min do dia 07.04.2026 para interpor recurso ao resultado de que trata o item 5.1, dirigido à Presidência que, caso acolha, publicará novo resultado no dia 13.04.2026.

#### 7. DO LOCAL E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 Os servidores classificados na presente seleção deverão atuar por cinco horas no atendimento remoto e cinco horas nas suas unidades administrativas de lotação;

7.2 O registro do ponto deverá ser feito, obrigatoriamente, de forma biométrica;

7.3 O detalhamento acerca da atuação dos servidores selecionados no Atendimento Remoto no Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) consta da tabela abaixo:

FASE	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	ATIVIDADE
1	22 a 24.04.2026 (dias úteis)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	Análise de requerimentos do Título Net
2	27 a 30.04.2026 (dias úteis)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	Análise de requerimentos do Título Net
3	02.05 (sábado)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	Análise de requerimentos do Título Net

4	07 e 08.05.2026 (sob demanda)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	Diligências
5	09.05 (sábado)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	Análise de requerimentos do Título Net
6	11 a 15.05.2026 (sob demanda)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	Diligências

## 8. DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

8.1 Os servidores classificados prestarão serviço extraordinário, caso necessário, da seguinte forma:

a) 02 (duas) horas nos dias úteis – De 22.04 a 15.05.2026;

b) 06 (seis) horas aos sábados – 02 e 09.05.2026;

8.2 A prestação do serviço extraordinário deverá obedecer ao disposto nos artigos 5º e 6º da Portaria GP nº 292/2012 e suas alterações.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma que estabelece as datas da publicação do edital ao início dos trabalhos consta do Anexo I;

9.2 Os servidores poderão se inscrever para a Central de Atendimento e para os Atendimentos Remoto e Presencial.

9.3 Caso o servidor seja classificado para atuação na Central de Atendimento, será automaticamente desclassificado dos Atendimentos Remoto e Presencial do Fechamento Externo do Cadastro.

9.4 Os servidores serão oportunamente convocados para participar de treinamento, com vistas à instrução dos procedimentos a serem realizados durante o Atendimento Remoto;

9.5 A participação no treinamento é obrigatória e condicionante para a atuação do servidor no atendimento remoto do Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente

## ANEXO I

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	16/03/2026

Recurso ao Edital	17/03/2026
Análise de recurso ao Edital de abertura	18 a 20/03/2026
Publicação do Edital pós-recurso, caso provido recurso	23/03/2026
Inscrição	24 e 25/03/2026
Análise dos critérios pela SEDES	26 a 31/03/2026
Publicação do resultado na intranet	Até o 06/04/2026
Recurso ao resultado	07/04/2026
Análise dos recursos	08 a 10/04/2026
Publicação de novo resultado na intranet, caso provido recurso	13/04/2026
Treinamento dos servidores do Final do Alistamento	A ser definido
Início dos trabalhos	22/04/2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, **Presidente do TRE-RN**, em 15/03/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2476194&crc=5CF5D0C8](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2476194&crc=5CF5D0C8) informando, caso não preenchido, o código verificador **2476194** e o código CRC **5CF5D0C8**.